

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 425, publicada no D.O.U. de 12/6/2025, Seção 1, Pág. 53.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                          |                                 |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes   | <b>UF:</b> DF            |                                 |
| <b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, nas reuniões realizadas nos períodos de 16 a 20 de setembro (232ª Reunião), de 14 a 18 de outubro (233ª Reunião) e de 9 a 13 de dezembro de 2024 (235ª Reunião). |                          |                                 |
| <b>RELATOR:</b> André Guilherme Lemos Jorge   |                          |                                 |
| <b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000162/2025-08  |                          |                                 |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br>250/2025  | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>9/4/2025 |

## I – RELATÓRIO

O presente processo trata do reconhecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes após apreciação durante as Reuniões Ordinárias realizadas nos períodos de 16 a 20 de setembro (232ª Reunião), de 14 a 18 de outubro (233ª reunião) e de 9 a 13 de dezembro de 2024 (235ª Reunião) do seu Conselho Técnico Científico da Educação Superior – CTC-ES.

O processo em epígrafe inclui as planilhas com os resultados das propostas de cursos novos aprovadas nas supracitadas reuniões (documento SEI nº 5563614), acompanhadas de sua versão em formato PDF (documento SEI nº 5563632). Além disso, incluem-se as Fichas de Avaliação, as quais consignam os pareceres das deliberações relativas às referidas propostas (documentos SEI nºs 5563653, 5563666 e 5563680).

[...]

*O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº ....., da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES,*

*CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº ....., resolve:*

*Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº ....., da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.*

*Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) relacionados no anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) durante as 232ª, 233ª e 235ª Reuniões Ordinárias do CTC-ES, ocorridas entre 16 e 20 de setembro, 14 e 18 de outubro, e 09 e 13 de dezembro de 2024, respectivamente.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em .....*

## **Considerações do Relator**

O processo em apreço foi distribuído a este Relator no dia 18 de fevereiro de 2025, e trata do reconhecimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo CTC-ES da Capes, nas reuniões realizadas nos períodos de 16 a 20 de setembro (232<sup>a</sup> Reunião), de 14 a 18 de outubro (233<sup>a</sup> Reunião) e de 9 a 13 de dezembro de 2024 (235<sup>a</sup> Reunião)..

Após a devida análise do processo, vislumbro o cumprimento dos preceitos legais necessários para o reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) relacionados na planilha anexa ao presente Parecer. Portanto, submeto à Câmara de Educação Superior – CES deste Órgão Colegiado o voto abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados nas planilhas anexas ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, nas reuniões realizadas nos períodos de 16 a 20 de setembro (232<sup>a</sup> Reunião), de 14 a 18 de outubro (233<sup>a</sup> Reunião) e de 9 a 13 de dezembro de 2024 (235<sup>a</sup> Reunião).

Brasília-DF, 9 de abril de 2025.

Conselheiro André Guilherme Lemos Jorge – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 9 de abril de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**  
Diretoria de Avaliação – DAV

232ª Reunião do CTC-ES

16 a 20 de setembro de 2024

Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

| Seq. | Área de Avaliação | Código do Curso | Sigla IES | Nome IES                          | UF | Região | Nome do Curso                                     | Nível | Conceito/<br>Nota<br>CTC-ES |
|------|-------------------|-----------------|-----------|-----------------------------------|----|--------|---|-------|-----------------------------|
| 1    | EDUCAÇÃO          | 40001016176F7   | UFPR      | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PARANÁ | PR | Sul    | POLÍTICA,<br>PLANEJAMENTO E<br>GESTÃO DA EDUCAÇÃO | MP    | A                           |
| 2    | INTERDISCIPLINAR  | 40001016177F3   | UFPR      | UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PARANÁ | PR | Sul    | Ciência de Dados                                  | MP    | A                           |

Legenda:

MP= mestrado profissional

A = Aprovado

**ANEXO II**  
**Ministério da Educação – MEC**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**  
Diretoria de Avaliação – DAV

233ª Reunião do CTC-ES

14 a 18 de outubro de 2024

Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

| Seq. | Área de Avaliação | Código do<br>Curso | Sigla IES       | Nome IES     | UF | Região       | Nome do Curso | Nível | Conceito/<br>Nota<br>CTC-ES |
|------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------|----|--------------|---------------|-------|-----------------------------|
| 1    | EDUCAÇÃO          | 50001027001M3      | UFMT – ARAGUAIA | UNIVERSIDADE | MT | Centro-Oeste | EDUCAÇÃO,     | ME    | A                           |

|  |  |  |  |  |  |  |                                |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | FEDERAL DE MATO GROSSO – CAMPUS ARAGUAIA |  |  | PRÁTICAS E POLÍTICAS CULTURAIS |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------------|--|--|

Legenda:

ME = mestrado acadêmico

A = Aprovado

**ANEXO III**  
**Ministério da Educação – MEC**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**  
**Diretoria de Avaliação – DAV**

235ª Reunião do CTC-ES

9 a 13 de dezembro de 2024

Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

| Seq. | Área de Avaliação   | Código do Curso             | Sigla IES  | Nome IES                                      | UF | Região       | Nome do Curso   | Nível | Conceito/<br>Nota<br>CTC-ES |
|------|---|-----------------------------|------------|---|----|--------------|---|-------|-----------------------------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | 50001019181M6               | UFMT       | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO           | MT | Centro-Oeste | Administração   | ME    | A                           |
| 2    | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | 33009015182M5               | UNIFESP    | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO             | SP | Sudeste      | Transformação Digital e Sustentabilidade nas Organizações e Sociedade | ME    | A                           |
| 3    | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | 41016017007D5               | UNOCHAPECÓ | UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ | SC | Sul          | Ciências Contábeis e Administração                                    | DO    | 4                           |
| 4    | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | 52004015003F8               | FESURV     | UNIVERSIDADE DE RIO VERDE                     | GO | Centro-Oeste | Sustentabilidade e Agronegócio  | MP    | A                           |
| 5    | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO | 40014010012R9               | UNICENTRO  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE         | PR | Sul          | Administração   | DP    | 4                           |
| 6    | ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA  | 31001017182M9/31001017182D0 | UFRJ       | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO                   | RJ | Sudeste      | Etnografia e Crítica Cultural/Etnografia e                            | ME/DO | A/A                         |

|    |  |                             |                  | DE JANEIRO   |    |              | Crítica Cultural                                 |       |     |
|----|--|-----------------------------|------------------|--|----|--------------|--|-------|-----|
| 7  | ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN            | 32005016108M1/32005016108D2 | UFJF             | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA   | MG | Sudeste      | Arquitetura e Urbanismo/Arquitetura e Urbanismo  | ME/DO | A/A |
| 8  | ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN            | 32025017009F0               | UEMG             | UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS   | MG | Sudeste      | Design de Moda                                   | MP    | A   |
| 9  | ASTRONOMIA / FÍSICA                        | 24009016017D0               | UFCG             | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   | PB | Nordeste     | Física   | DO    | 4   |
| 10 | CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 22011030002F4               | UNILAB-MALÊS     | UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – CAMPUS MALÊS | BA | Nordeste     | GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS                  | MP    | A   |
| 11 | CIÊNCIAS AGRÁRIAS I                        | 41001052002M0               | UFSC-CURITIBANOS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS CURITIBANOS                          | SC | Sul          | Biotecnologia Agrícola e Florestal               | ME    | A   |
| 12 | CIÊNCIAS AGRÁRIAS I                        | 31033016021F6               | UENF             | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO                              | RJ | Sudeste      | Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável | MP    | A   |
| 13 | CIÊNCIAS AGRÁRIAS I                        | 31002013163F3               | UFRRJ            | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO   | RJ | Sudeste      | Tecnologia de Processos de Celulose e Papel      | MP    | A   |
| 14 | DIREITO                                    | 53032012001D9               | UDF              | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL   | DF | Centro-Oeste | Direito das Relações Sociais e Trabalhistas      | DO    | 4   |
| 15 | DIREITO                                    | 50001019025D5               | UFMT             | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  | MT | Centro-Oeste | Direito  | DO    | 4   |
| 16 | DIREITO                                    | 30001013027D1               | UFES             | UNIVERSIDADE FEDERAL DO  | ES | Sudeste      | Direito Processual                               | DO    | 4   |

|    |                  |               |           |  |    |          |  |      |
|----|------------------|---------------|-----------|--|----|----------|--|------|
|    |                  |               |           | ESPIRITO SANTO   |    |          |  |      |
| 17 | DIREITO          | 22021019002F1 | UNINTA    | CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA                                | CE | Nordeste | Direito e Desenvolvimento no Semiárido                                   | MP A |
| 18 | DIREITO          | 29014000001F0 | FBDG      | FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO                     | BA | Nordeste | GESTÃO DE SISTEMAS DE JUSTIÇA E DE MECANISMOS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS | MP A |
| 19 | DIREITO          | 15025012079F0 | UNIFESSPA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ            | PA | Norte    | Direitos Humanos e socioambientais na Amazônia                           | MP A |
| 20 | ECONOMIA         | 41002016167M4 | UDESC     | UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA                 | SC | Sul      | Economia   | ME A |
| 21 | ENGENHARIAS I    | 32001010071D6 | UFMG      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS                     | MG | Sudeste  | Construção Civil   | DO 4 |
| 22 | ENGENHARIAS I    | 25001019080D5 | UFPE      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO                       | PE | Nordeste | Engenharia Civil e Ambiental   | DO 4 |
| 23 | ENGENHARIAS I    | 30001013012D4 | UFES      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                   | ES | Sudeste  | Engenharia Civil   | DO 4 |
| 24 | ENSINO           | 42039010006D4 | UFN       | UNIVERSIDADE FRANCISCANA                                 | RS | Sul      | Ensino de Humanidades e Linguagens                                       | DO 4 |
| 25 | INTERDISCIPLINAR | 25001019092D3 | UFPE      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO                       | PE | Nordeste | GERONTOLOGIA   | DO 4 |
| 26 | INTERDISCIPLINAR | 13001019007R8 | UFRR      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA                          | RR | Norte    | CIÊNCIAS DA SAÚDE  | DP 4 |
| 27 | INTERDISCIPLINAR | 32010010051M3 | UFVJM     | UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI | MG | Sudeste  | Ciência, Tecnologia e Inovação   | ME A |
| 28 | INTERDISCIPLINAR | 41001010166F8 | UFSC      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE                                  | SC | Sul      | Ciência de dados e tecnologias   | MP A |

|    |         |               |      |  |    |          |                               |    |   |
|----|---------|---------------|------|--|----|----------|-------------------------------|----|---|
|    |         |               |      | SANTA CATARINA                             |    |          |                               |    |   |
| 29 | QUÍMICA | 32012012174M7 | UFTM | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  | MG | Sudeste  | Física e Química Biomolecular | ME | A |
| 30 | QUÍMICA | 28006011003D0 | UESB | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA | BA | Nordeste | Química                       | DO | 4 |
| 31 | QUÍMICA | 41006011005D0 | FURB | UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU          | SC | Sul      | Química                       | DO | 4 |

## Legenda:

ME = mestrado acadêmico

MP= mestrado profissional

DO = doutorado acadêmico

DP = doutorado profissional

A = Aprovado